



SEIVA MT - Assessoria Agropecuária LTDA
Planejamento – Consultoria e Assistência Técnica Agropecuária - Topografia
Georreferenciamento de Imóveis, Regularizações Fundiária e Ambiental
Perícias e Laudos Agropecuários – Mapeamento de Fertilidade do Solo

**LAUDO PARA DETERMINAÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA DA TERRA NUA (VTN)
PARA FINS DE RECOLHIMENTO DO IMPOSTO TERRITORIAL RURAL (ITR) NO
MUNICÍPIO DE JACIARA-MT PARA O EXERCÍCIO 2.020**

LAUDO DE AVALIAÇÃO - FOLHA RESUMO

Solicitante: Prefeitura Municipal de Jaciara-MT

Objetivo da Avaliação: O objetivo deste trabalho é preencher os requisitos do Convênio firmado pelo Município de Jaciara-MT junto à União, que é somente de INFORMAR o VALOR DA TERRA NUA (VTN) e não FIXAR o VTN.

| Ano | Lavoura Aptidão Boa | Lavoura Aptidão Regular | Lavoura Aptidão Restrita | Pastagem Plantada | Silvicultura ou Pastagem Natural | Preservação da Fauna ou Flora |
|------|---------------------|-------------------------|--------------------------|-------------------|----------------------------------|-------------------------------|
| 2020 | 6.695,50 | 5.356,40 | 4.371,85 | 3.997,12 | 2.872,93 | 1.873,65 |

Responsável Técnico pelo Laudo de Avaliação:

Seiva-MT Assessoria Agropecuária LTDA -CNPJ – 27.939.202/0001-50 - CREA 40.215/MT
Responsável Técnico: Fábio Roberto M. Lopes- CPF 867.606.531.49 - CREA/MT 120.016.638.8
ART/CREA-MT Número: 1220200075104

Método Utilizado: Arbitragem de valor segundo informações levantadas no Município de Jaciara-MT, com estudo de transações imobiliárias, oferta e opiniões de valores de Imóveis Rurais, custo de formação e implantação de área de Lavoura, Pastagem e Silvicultura, Correção do Solo e reuniões com diretoria e associados do Sindicato Rural de Jaciara-MT. Levando-se em consideração, situação sócio econômica da região, micro-região, capacidade de uso do solo, topografia, localização geográfica e interpretação por imagem de satélite.

Período de informação de dados: 01/01/2.020 a 20/05/2.020.

EXCLUSIVO PARA CUMPRIR A DETERMINAÇÃO DA RESOLUÇÃO 884/2009, DA RECEITA FEDERAL (CONF. ART. 6º, INCISO II, ALÍNEA A REGISTRO CONTÁBIL E INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB 1877 DE 14/03/2019)

VALIDADE: 01 DE JANEIRO DE 2.020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2.020.

Jaciara 27 de maio 2020.

Rua Carijós, n° 237, Sala 01, Centro, CEP 78.820-000 - Jaciara-MT
FONE: (066) 3461-1607- Site: www.seivamt.com.br - E-Mail: seivamt@seivamt.com.br

27.939.202/0001-50
SEIVA MT ASSESSORIA
AGROPECUÁRIA LTDA - ME
RUA CARIJÓS N°237 SALA 01
CENTRO - CEP: 78.820-000
JACIARA - MATO GROSSO